

Avaliação no Âmbito do Programa Plurianual de Financiamento de Unidades de I&D

O que muda na edição do concurso de 2023/2024



Índice

A. REGISTO DA UNIDADE.....	3
B. REGISTO DA EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO	4
C. CANDIDATURA DA UNIDADE DE I&D	5
D. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	5
E. NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES	7
F. Anexo I - Lista dos Painéis de Avaliação 2023/2024	8
G. Anexo II - Instruções ao para o preenchimento do CV Narrativo.....	9

Para as Unidades de I&D que pretendem submeter-se ao exercício de avaliação de 2023/2024, a FCT disponibiliza este documento complementar, onde se destacam as principais diferenças relativamente ao exercício de Avaliação de Unidades de I&D 2017/2018.

Nesta edição do concurso, o processo de candidatura envolve **três fases distintas e sequenciais**, sendo que cada um dos formulários estará apenas disponível nos períodos das respetivas fases. Estas fases são:

- Registo da Unidade: de 8 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024
- Registo da Equipa de Investigação: de 18 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024
- Candidatura da Unidade de I&D: de 20 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024

Para cada uma destas fases, as principais diferenças para o processo de avaliação anterior são as seguintes:

A. REGISTO DA UNIDADE

O Registo da Unidade de I&D terá uma duração de 8 dias úteis onde será solicitado ao coordenador da unidade se pretende manter, fundir ou extinguir a Unidade de I&D. Além disso, será solicitada informação das áreas científicas, palavras-chave, instituições de gestão, seleção do painel de avaliação (lista dos painéis de avaliação está disponível no **Anexo I**), opção por uma avaliação multidisciplinar, nível de intensidade laboratorial e local para a visita do painel de avaliação à unidade de I&D.

- **Avaliação multidisciplinar:** No presente exercício de avaliação, a FCT optou por um novo modelo de avaliação multidisciplinar, podendo as unidades de I&D selecionar na fase de registo até dois painéis de avaliação adicionais. Esta opção é facultativa, fazendo-se notar que da avaliação multidisciplinar não resultará qualquer vantagem ou bonificação (encontra mais informações sobre o modelo de avaliação multidisciplinar na secção D deste documento).
- **Intensidade laboratorial:** Neste exercício de avaliação, cada Unidade de I&D terá de indicar o seu nível de intensidade laboratorial de acordo com a seguinte tabela:

Intensidade laboratorial	Descrição dos níveis
Elevada [f = 1,2]	Unidade de I&D com equipamentos e/ou laboratórios, ou que participe em campanhas e/ou atividades de campo, que tenham custos operacionais e/ou de manutenção significativos, em relação ao financiamento base da unidade de I&D.
Média [f = 1,1]	Unidade de I&D com arquivos, bibliotecas ou plataformas de uso público, infraestruturas de bases de dados de valor nacional e europeu e outros equipamentos e laboratórios, não enquadráveis na definição de “Elevada”.
Baixa [f = 1,0]	Unidade de I&D com ausência de níveis significativos dos elementos acima mencionados.

Nota: f é o fator multiplicativo a ser aplicado no financiamento base.

O financiamento base de cada Unidade de I&D será indexado à avaliação, à dimensão da Unidade e ao seu grau de intensidade laboratorial. No caso de uma intensidade laboratorial “média” ou “elevada”, a Unidade de I&D terá de identificar os elementos que justificam esse grau de intensidade laboratorial de acordo com o respetivo descritivo. Cabe ao painel confirmar o grau de intensidade laboratorial.

B. REGISTO DA EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO

Na fase de registo de equipa, salienta-se a introdução do formato do CV narrativo para os membros de equipa indicados como CV nucleares. A introdução do CV Narrativo no atual exercício de avaliação das Unidades de I&D resulta do compromisso da FCT em seguir as recomendações estabelecidas no *Agreement on Reforming Research Assessment* estabelecido pela *Coalition for Advancing Research Assessment* (CoARA) e após a avaliação do piloto de CV narrativo introduzido recentemente no [Programa Restart](#).

- **Registo da equipa de investigação da Unidades de I&D:** Neste exercício de avaliação, o processo de registo de equipas ocorrerá num período dedicado, após o registo das unidades e antes da submissão da candidatura. A FCT recomenda que a preparação do registo da equipa seja iniciada o quanto antes, designadamente na consolidação da equipa de investigação e na reunião dos elementos necessários para facilitar o preenchimento do formulário *online* que será disponibilizado nesta fase.

As equipas de investigação das Unidades de I&D que se mantêm e das Unidades de I&D que resultam da fusão de outras Unidades de I&D são importadas da [Plataforma de Atualização Permanente de Equipas](#) de Unidades de I&D na data de disponibilização do **Formulário de Registo da Equipa**. Após esta data não haverá importação de dados da equipa, pelo que, quaisquer alterações terão de ser introduzidas diretamente no formulário de registo de equipa. O formulário de registo de equipa será disponibilizado ao/à coordenador/a da Unidade de I&D no [PCT](#) mediante introdução das respetivas credenciais CIÊNCIA ID (identificador CIÊNCIA ID e palavra-chave).

Todos os membros da equipa de uma Unidade de I&D, que participam no processo de avaliação incluindo o respetivo coordenador/a, têm de possuir [CIÊNCIA ID](#). Trata-se de um identificador nacional que permite ter acesso aos vários serviços de ciência. Dúvidas na criação e/ou utilização do CIÊNCIA ID devem ser remetidas para o endereço de email suporte@ciencia-id.pt.

- **Utilização do CIÊNCIAVITAE para inclusão dos CV dos/as investigadores/as doutorados/as integrados/as:** os/as investigadores/as doutorados/as integrados/as pertencentes à equipa de investigação têm de ter obrigatoriamente o curriculum CIÊNCIAVITAE preenchido. Para que o Painel de Avaliação possa analisar a informação é essencial que o CIÊNCIAVITAE esteja em língua inglesa. A FCT apenas terá acesso aos

dados do CIÊNCIAVITAE cujo nível de acesso seja semipúblico ou público. Dúvidas sobre o CIÊNCIAVITAE devem ser enviadas para o endereço de email info@cienciatiae.pt.

- **Introdução do CV narrativo para os membros com CV Nuclear:** os/as investigadores/as membros da equipa de uma Unidade de I&D cujo CV foi indicado pelo/a coordenador/a como nuclear, terão de preencher, para além do CIÊNCIAVITAE, um CV Narrativo. O CIÊNCIAVITAE será usado pelos avaliadores apenas para confirmação da informação fornecida no CV Narrativo. Tendo em conta o tempo necessário para a elaboração do CV Narrativo, e porque é um novo elemento da avaliação que deverá ser submetido durante a fase de registo da equipa, aconselha-se que os/as coordenadores/as das unidades definam com antecedência quais são os/as investigadores/as cujo CV será nuclear e os informem, para que possam começar a preparar o preenchimento do CV Narrativo com antecedência, tendo em conta as indicações disponibilizadas no **Anexo II**.

C. CANDIDATURA DA UNIDADE DE I&D

Nesta edição do processo de Avaliação de Unidades de I&D 2023/2024, existem algumas diferenças relativamente à candidatura anterior, nomeadamente com o objetivo de aferir o cumprimento do plano de atividades proposto previamente e também relacionadas com a necessidade de articulação com outros instrumentos de financiamento da FCT, nomeadamente o programa FCT-Tenure. Destacam-se as seguintes:

- **Plano de atividades do período 2018-2023:** Neste exercício de avaliação, as Unidades de I&D que se mantêm têm de preencher um novo campo justificativo referente ao cumprimento do plano de atividades desenvolvido no período entre 2018-2023, indicando e justificando possíveis desvios.
- **Estratégia de estabilização de carreiras e sinergias com FCT-Tenure:** Uma outra novidade neste exercício de avaliação é a possibilidade agora dada às Unidades de I&D de incluírem nos seus planos de atividade a integração de investigadores, através do (co-)financiamento de posições de carreira com contratos por tempo indeterminado, incluindo cofinanciamento no âmbito das várias modalidades previstas no programa FCT-Tenure.
- **Financiamento programático:** O financiamento programático, neste exercício de avaliação, poderá incluir o financiamento ou cofinanciamento dos seguintes itens: i) posições permanentes nas carreiras de docência do ensino superior e de investigação; ii) emprego científico através de apoio a custos salariais de investigadores em início de carreira; iii) atividades de internacionalização e promoção de redes europeias de I&D; iv) apoio a infraestruturas e equipamentos específicos; v) apoio a projetos internos da unidade de I&D liderados por investigadores da unidade e vi) apoio a programas de formação avançada.

D. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Nesta edição do processo de Avaliação de Unidades de I&D 2023/24, assinala-se um conjunto de diferenças relativamente ao processo anterior, com o objetivo de aprofundar a natureza qualitativa, participada e colegial desta avaliação. Destacam-se as seguintes:

- **Tempo de interação das unidades com os painéis de avaliação:** Neste exercício, são introduzidas importantes alterações ao modelo de visita presencial às unidades. Estas visitas passam agora a dividir-se em dois momentos — entrevistas remotas e visita presencial —, introduzindo-se igualmente tempos de interação em função da dimensão das unidades. Com esta alteração, aumentam os tempos de interação das unidades e das suas equipas com os painéis de avaliação, sendo esta subdivisão em dois momentos acompanhada por correspondentes fases de preparação, com reuniões plenárias, pelos respetivos painéis.
- **Participação das unidades nas diferentes fases do processo de avaliação:** Com a subdivisão do momento de interação das unidades com os painéis de avaliação, aumentará também a participação das unidades ao longo do processo de avaliação nas suas diferentes fases, passando esta a ocorrer no início da fase semi-colegial — e impactando já na produção dos relatórios de pré-consenso — e dando início à fase final e plenária do processo de avaliação.
- **Número de leitores por candidatura:** Neste exercício, as comissões de avaliadores com o papel de leitor para cada candidatura aumentarão de dois para três, passando a ser constituídas por um 1º leitor e dois 2ºs leitores. Esta alteração aprofundará a discussão e a colegialidade das propostas de avaliação a serem produzidas por estas comissões de leitores. A estes três leitores, e sob indicação das unidades de I&D, poderão acrescentar-se até dois 2ºs *leitores multidisciplinares* provenientes dos painéis adicionais indicados no formulário de registo de candidatura.
- **Modelo de avaliações colegiais:** De modo a alargar e densificar a colegialidade do processo de avaliação, introduz-se, neste exercício, um modelo de avaliações colegiais. Neste, para além dos/as três leitores/as (e até dois/duas leitores/as multidisciplinares) de cada candidatura, todos os membros de painel participarão na fase individual de avaliação preliminar de cada candidatura, produzindo assim um relatório individual, num formato específico, para todas as candidaturas submetidas.
- **Reuniões plenárias dos painéis de avaliação:** Aumenta-se o número de reuniões plenárias ao longo do processo, reunindo os painéis de avaliação em quatro momentos distintos: (i) no início do processo de avaliação, (ii) antecedendo a fase de entrevistas remotas, (iii) antecedendo a visita presencial, (iv) e na reunião final do painel de avaliação.
- **Formato de CV Narrativo para os CVs Nucleares:** Neste exercício, introduz-se o formato do CV Narrativo para preenchimento pelos/as investigadores/as indicados/as como CV Nucleares. Em continuidade com a indicação e descrição das 5 contribuições mais representativas das unidades, e a disponibilização do texto completo das publicações mais representativas, o formato do CV narrativo aprofunda o foco de uma avaliação na qualidade da produção e atividade científicas, promovendo igualmente uma avaliação mais abrangente

e efetiva da diversidade de contributos e perfis das equipas de investigadores/as das unidades de I&D.

- **Avaliação multidisciplinar:** No presente exercício de avaliação, a FCT optou por um novo modelo de avaliação multidisciplinar. Este segue uma lógica *bottom-up* que possibilita que as unidades sejam avaliadas por comissões de leitores/as que integrem especialidades de áreas científicas de 3 painéis de avaliação: um painel principal e até dois painéis adicionais. Neste modelo, cada unidade tem a possibilidade de configurar disciplinarmente a constituição da comissão de leitores/as, podendo estas ser constituídas por 3 avaliadores/as do painel principal e até mais 2 avaliadores/as das áreas científicas dos painéis adicionais selecionados. Estes/as avaliadores/as atuarão, para essa unidade, como membros plenos de painel, integrando, nessa qualidade, a comissão de leitores/as e participando nas diferentes fases do processo de avaliação, incluindo as interacções de todos os membros de painel com as unidades (entrevistas remotas), bem como na reunião de discussão e decisão plenária do painel, e sempre que possível nas visitas às unidades. Deste modo, em resultado da escolha realizada, as unidades poderão constituir múltiplas configurações de avaliação multidisciplinar que mais adequadamente avaliem as suas atividades passadas e planeadas, sendo avaliadas de acordo com os padrões internacionais aplicáveis a essas áreas científicas. Esta opção é facultativa e faz-se notar que da avaliação multidisciplinar não resultará qualquer vantagem ou bonificação.

E. NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES

Neste exercício de avaliação, o qual compreenderá o período de financiamento entre 2025 e 2029, as unidades terão uma maior flexibilidade na gestão financeira do seu financiamento base e programático, em particular no que concerne à elegibilidade de despesas com recursos humanos, tal como será contemplado nas novas normas de execução financeira das Unidades de I&D para o ano de 2024 a serem comunicadas brevemente.

F. Anexo I - Lista dos Painéis de Avaliação 2023/2024

Evaluation Panels	
Engineering Sciences and Technologies	Civil and Geological Engineering
Engineering Sciences and Technologies	Computer Sciences and Information Technologies
Engineering Sciences and Technologies	Materials Sciences and Engineering, and Nanotechnology
Engineering Sciences and Technologies	Electrical and Computer Engineering
Engineering Sciences and Technologies	Mechanical Engineering and Engineering systems
Engineering Sciences and Technologies	Chemical and Biological Engineering
Exact Sciences	Physics
Exact Sciences	Mathematics
Exact Sciences	Chemistry
Health Sciences	Biomedicine
Health Sciences	Clinical and Translational Research
Health Sciences	Public Health, Nursing, Health Technologies
Health Sciences	Sport Sciences
Natural Sciences	Agricultural, Agro-food and Veterinary sciences
Natural Sciences	Biological Sciences, Biodiversity and Ecosystems
Natural Sciences	Earth and Environmental Sciences and Technologies
Social Sciences	Language and Communication Sciences
Social Sciences	Educational Sciences
Social Sciences	Law
Social Sciences	Political Sciences
Social Sciences	Economics
Social Sciences	Management
Social Sciences	Psychology
Social Sciences	Sociology, Anthropology and Geography
Arts And Humanities	Architecture and Urbanism
Arts And Humanities	Arts and Design
Arts And Humanities	Literary Studies
Arts And Humanities	History and Archaeology
Arts And Humanities	Philosophy

G. Anexo II - Instruções ao para o preenchimento do CV Narrativo

NOTA: O CV narrativo tem de ser preenchido integralmente na língua inglesa.

1. Scientific and professional profile and career - max. 2000 characters

In this section, you will be able to give a global perspective of your scientific and professional career. It may include the most significant periods, such as a summary of your training, research or teaching positions and respective institutions, coordination of projects or teams, also including main positions you held, such as, for example, positions of responsibility in the management of the university, research units, scientific societies, relevant editorial boards, or other positions, or appointments at national or international level.

You can also use this section to indicate possible suspensions of research activities with a significant impact on your professional career, such as parental leave, long-term absences due to illness, periods of work in the private sector, service commissions or other activities unrelated to research.

2. Contributions to science and society

a) Contributions to the generation of new ideas, tools, methodologies or knowledge (max. 5000 characters)

In this section, you can describe how you contributed to the generation of new ideas, tools, methodologies, or knowledge, as well as the relevance and impact of your contributions. These may include scientific publications, key data sets, software, intellectual property (patents, licenses, trademarks, copyrights, new protocols, assays and/or reagents), conference presentations and proceedings, policy publications, or other scientific, technological, cultural or artistic production and/or activity. You can also use this section to mention any awards you have received in recognition of your contributions to knowledge generation.

To better inform Evaluation Panels about the relevance of your contributions, do not forget, when including what they were ('what'), to also consider 'how' or 'why' they were relevant, the roles you played, who benefited from them and in what way.

Regarding publications, you should not use metrics from scientific journals, such as impact factors or scientific performance metrics.

b) Contributions to the training and career development of researchers and/or research teams (max. 2000 characters)

You can use this section to highlight how you contributed to the training and career development of researchers and/or teams, including participation in projects, leadership, management, collaborative activities, or team support activities. It may also include teaching activities, workshops or summer courses in which you have participated (whether for university students, graduates and postgraduates, as well as younger colleagues), guidance or supervision activities, mentoring or other contributions to the success of a team or promotion of colleagues.

It may also include the role you played (as PI, team member or other) in establishing collaborations and past or ongoing projects, as well as the management of scientific, technological and/or innovation programs or projects. You can also highlight here your participation in national or international networks, as well as your action in attracting funding (in

particular, international) and consequent generation of conditions for the development and establishment of lines of research.

Describe the activities to support young scientists and describe, for example, what positions those you trained currently have.

c) Contributions to the scientific community (max. 1500 characters)

This section may include various activities in which you have participated, and which have benefited the scientific community. These include editing, peer review, participating in evaluation processes as a panel member or expert, or organizing events that have benefited the scientific community. In this section you can also highlight any contributions that aimed to contribute to improving the research culture, inside or outside the research unit, such as activities related to the promotion of gender equality, equal opportunities, diversity, mobility of researchers and recognition and appreciation of the various activities carried out by researchers.

d) Contributions to society (max. 1500 characters)

You may include in this section how you promoted the involvement of society and the transfer of knowledge, to the public, private or non-profit sector or to the public in general.

3. Scientific production and/or selected activities - max. 2500 characters

In this section, you can include additional and detailed information about a maximum of five scientific productions and/or activities that best describe your career and research experience in the period under evaluation (2018-2023). For each of them, indicate the role you played and the impact you had on the advancement of knowledge in the respective scientific area. It can include any type of contribution from the previous three sections. Whenever your results have a DOI, include it.

